



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIII - Nº 094

18/06/2003

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 022 (VINTE E DUAS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

PARTE 1:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL..... PÁG.002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIA..... PÁG.003

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAPPÁG.007

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CES.....PÁG.008

DESPACHOS E DECISÕES DO COORD. DO PPG EM BIOLOGIA MARINHA..... PÁG.009

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA FAC. DE DIREITO..... PÁG.009

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA FAC DE MEDICINA.....PÁG.009

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA EEIMVR.....PÁG.010

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG.011

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

Parte 1:

COMUNICADO

A Comissão Eleitoral designada pela DTS nº 04 de 27 março de 2003, no uso de suas atribuições e conforme o que preceitua o inciso II do art. 9º do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), publicado no Boletim de Serviço, vem comunicar e tornar público que, em virtude da retirada de uma das chapas que concorria aos cargos de chefe e subchefe do Departamento de Ensino do Curso de Administração, a lista de inscrição dos candidatos passou a ter a seguinte configuração.

Chefe: Professor FERNANDO BATALHA MONTEIRO
Subchefe: Professor NEWTON MEYER FLEURY

Niterói, 04 de junho de 2003.

TERESA OLINDA CAMINHA BEZERRA
Presidente da Comissão Eleitoral
#

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 31.357 de 27 de maio de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001945/03-19, resolve:

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **MAURICIO NOGUEIRA FROTA**, matrícula SIAPE nº 0306221-9, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Titular, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 239222, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 19%(dezenove por cento), com GAE LD 13/92 e GED e VPNI art 62-A da Lei nº 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#

Portaria nº 31.377 de 02 de junho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077095/03-11,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **SANDRA MARIA DE SOUZA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 0311706-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 416066.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 239187, com proventos proporcionais fixados em 85%(oitenta e cinco por cento) de seus vencimentos, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 6%(seis por cento) .

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#

Portaria nº 31.390 de 05 de junho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030576/03-63, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a **JUSSARA SCHWIND PEDROSO STUSSI**, matrícula SIAPE nº 0308262-7, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, código 060/001, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 237360, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesseis por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#

Portaria nº 31.420 de 12 de junho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030450/03-99, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ALMIR LOPES QUINTANILHA**, matrícula SIAPE nº 0308489-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, código 416002.NI, Classe C, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0237564, com proventos integrais acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#

Portaria nº 31.421 de 12 de junho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.020246/03-60, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **GAUDÊNCIO FRIGOTTO**, matrícula SIAPE nº 0308670-3, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, código 060001, classe Titular, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 012003, código de vaga 237733, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento), com GAE LD 13/92 e GED e VPNI art 62-A da Lei nº 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#

Portaria nº 31.422 de 12 de junho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.042215/00-28, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARIZA BOTTINO**, matrícula SIAPE nº 0303635-8, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 233627, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 19%(dezenove por cento), com GAE LD 13/92, GED e VPNI art 62-A da Lei nº 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#

Portaria nº 31.423 de 12 de junho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001578/03-45, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a **TERESA MARIA RIBEIRO DA SILVA VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 0303677-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, código 415034.NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 011001, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento), com VPNI art.62-A, da Lei nº 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#

Portaria nº 31.424 de 12 de junho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.041767/02-70, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARCIA CAVENDISH WANDERLEY**, matrícula SIAPE nº 0308951-6, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 237979, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#

Portaria nº 31.425 de 12 de junho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002691/03-48, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a **MARIA DA LUZ ALVES**, matrícula SIAPE nº 0303133-0, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código 417001.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0233363, com proventos integrais, com a vantagem do artigo 192 inciso II da Lei nº 8.112/90, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 32%(trinta e dois por cento), com VPNI art 62-A da Lei nº 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#

Portaria nº 31.426 de 12 de junho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002082/03-99, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a **LUCIA DA SILVA TRINDADE**, matrícula SIAPE nº 0302968-8, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 417029.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 233242, com proventos proporcionais fixados em 17/30(dezessete, trinta avos), acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 13%(treze por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#

Portaria n.º 31.427 de 12 de junho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.001205/03-74, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a **AFONSO CELSO FULCHI VIANNA**, matrícula SIAPE n.º 0311210-1, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Assistente, código 060/001, nível 02, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 238814, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 7%(sete por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#

Portaria n.º 31.342 de 26 de maio de 2002

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n.º 23069.077017/2003-17, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a **CARLOS EDUARDO NOGUEIRA RODRIGUES**, do cargo de Médico, matrícula SIAPE n.º 1273547-6, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 01.02.2003, nos termos do Art. 34 da Lei n.º 8.112 de 11.12.90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#

PORTARIA Nº 31.384 de 05 de junho de 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 93 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei n.º 8.270, de 17/12/91; considerando a delegação de competência outorgada pela Portaria/MEC n.º 189, de 06/03/95; resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Servidor: EDUARDO GOULART DE SAMPAIO

Cargo: Professor Adjunto IV

Matrícula SIAPE: 0304199-8

Para: Escola Superior de Guerra, órgão do Ministério da Defesa

Ocupar o cargo :

Amparo Legal: Inciso II do Art. 93, da Lei n.º 8.112/90; combinado com o parágrafo único do Art. 45 da Lei n.º 10.683 de 28/05/03 e Decreto n.º 4.050 de 12/12/01

Responsabilidade do ônus: órgão cedente

Prazo : 01(hum) ano a partir da publicação em DOU

Processo n.º 23069.006032/02-08

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#

Portaria n.º 31.385 de 05 de junho de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n.º 23069.000389/2003-55, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 30.939 de 11.02.2003, publicada no D.O.U nº 42 de 27.02.2003, referente ao servidor **JOAO CARLOS DE ALMEIDA SAMPAIO**.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#

GAR, em 12/06/03

De acordo com os Decretos 2.794/98, de 01/10/98 (art. 10 § 2º e 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47), a Portaria 475, de 26/08/87 e, ainda a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista os pronunciamentos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **AUTORIZO o AFASTAMENTO NO PAÍS** da seguinte servidora:

AFASTAMENTO PARCIAL

ALBA REGINA DE MAGALHÃES, Professor Assistente, Ref. 04, D.E., lotada no Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Centro de Ciências Médicas, para realizar estágio de aperfeiçoamento, junto ao Setor de Fungos de Referência do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde/INCQS da Fundação Oswaldo Cruz/FIOCRUZ, RJ, no período de 03 de maio de 2003 a 31 de maio de 2004, com ônus limitado.(Proc. 23069.030520/03-17).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 41, de 10 de junho de 2003

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE Nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069/UFF/HUAP-077394/2003-56.

2 Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor Geral

#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 42, de 10 de junho de 2003

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº 32, de 29/4/03, publicada no BS/UFF nº 69, de 06/5/03, referente ao Processo nº 23069/UFF/HUAP/077796/2002-70.
2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BENEVENTO
Diretor Geral
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 43, de 10 de junho de 2003

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- 1- Tornar NULA a DTS nº 22, de 19/02/03, publicada no BS/UFF nº 034, de 26/02/03.
- 2- Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069/UFF/HUAP/077128/2003-23.
- 3- Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BENEVENTO
Diretor Geral
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CES N.º 30, de 12 de junho de 2003.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 30/03, de 12 de junho de 2003, do Senhor Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

- 1- Cessar os efeitos da DTS nº 28/01 que designou a Professora Luzia Galaxe de Lima Tavares, Professor Assistente, matrícula SIAPE 302920-3, para o cargo de Assessora de Pesquisa e Pós-Graduação do CES a partir de 24/05/2003.
- 2- Designar o Professor Acyr de Paula Lobo Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 030390-3, para o cargo de Assessor de Pesquisa e Pós-Graduação do CES a partir de 24/05/2003.
- 3- Informar que a referida Assessoria não corresponde a função gratificada.
- 4- Esta DTS entrará em vigor à partir da data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

PROF. LUIZ PEDRO ANTUNES
Diretor do CES
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO do PPG em Biologia Marinha Nº 06 de 14 de Maio de 2003

Ementa: Designa Titulares e Suplentes para Comissão de Seleção de alunos ao Curso de Doutorado em Biologia Marinha, 01 e 02 de Julho de 2003.

O Coordenador do Curso de Mestrado em Biologia Marinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar os professores RENATO CRESPO PEREIRA, VALÉRIA LANEUVILLE TEIXEIRA e MÍRIAN ARAÚJO CARLOS CRAPEZ sob a presidência do primeiro, para procederem à seleção de alunos ao Curso de Doutorado em Biologia Marinha.

2- Designar os professores EDSON PEREIRA DA SILVA, ROBERTO CAMPOS VILLAÇA e CASSIANO MONTEIRO NETO como Suplentes na referida seleção.

3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no BS/UFF.

RENATO CRESPO PEREIRA
Coordenador Pós-Graduação/Biologia Marinha
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 003 de junho de 2003.

O Diretor da Faculdade de Odontologia, do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar a Docente VALERIA ABREU DA SILVA BASTOS, Professor Adjunto II e os acadêmicos MILENA DO VALLE TOMAZ, Matrícula nº 202.17.099-2, MARCOS DE ASSIS ESCOBAR, Matrícula nº 200.17.090-5, ROBERTA MIRANDA CAVALCANTE, Matrícula nº 101.17.016-6, MYRIAN KATHERINE DILL SOARES, Matrícula nº 102.17.014-5, KETTY LOPES HENRIQUES, Matrícula nº 100.17.049-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Eleitoral que atuará nas eleições que irá eleger Presidente e Vice-Presidente do Diretório Acadêmico Agripino Ether.

II - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EVAN DE SOUZA FALCÃO
Diretor da Faculdade de Odontologia
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06, de 12 de junho de 2003.

O Diretor da Faculdade de Medicina, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

I - Criar a Assessoria de Informática da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense, como Estrutura de Apoio e subordinada à Unidade.

II - Designar, como Assessor de Informática da Faculdade de Medicina da Universidade Fluminense, o Docente Israel Figueiredo Júnior, lotado no Departamento Materno-Infantil, matrícula UFF 39259-9 e SIAPE 6310706-5.

III – Esta designação não corresponde à função gratificada.

IV – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prof. SILVIO EDUARDO GONÇALVES GOMES
Diretor da Faculdade de Medicina
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 10 DE 09 DE JUNHO DE 2003.

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os Professores José dos Santos Pereira, Renato Dietrich de Azevedo, Paulo Henrique Soto Costa e Luís Alberto Duncan Rangel e o Acadêmico Fabrício Gomes Bahia para, sob a presidência do primeiro, realizar uma avaliação da Grade Curricular do Curso de Graduação em Engenharia de Produção.

Prof. SERGIO SODRÉ DA SILVA

Diretor da EEIMVR

#

ANEXOS

SEÇÃO IV**Consulta para Identificação de Preferências para Ocupação dos Cargos de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Geociências.****Inscrição de Candidatos**

A Comissão Eleitoral Local nomeada pela DTS – nº 01 de 22 de abril de 2003, em cumprimento ao que determina a Res. CUV nº 104 - 97, faz saber aos interessados que foram apresentadas as seguintes Inscrições de Candidatos para eleição de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Geociências, a realizar-se de acordo com calendário divulgado.

DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**Chapa 1**

Diretor - Marcio de Oliveira
Vice-Diretor - Marli Cigagna

Mat.UFF-38986-1 Mat. SIAPE -310825-1
Mat.UFF-38715-7 Mat. SIAPE -307265-6

Chapa 2

Diretor-André Luiz Ferrari

Mat.UFF-38826-6 Mat SIAPE - 308527-8

Vice-Diretor-Cláudio Belmonte de Atahyde Bohrer

Mat.UFF-39039-5 Mat SIAPE - 311648-3

ISA BELEME

Presidente da Comissão Eleitoral

#

Representantes dos discentes e servidores no Colegiado do Instituto de Computação:**Discentes de Pós-Graduação**

Titular: Adria Ramos Lyra

Suplente: Geiza Cristina da Silva

Discentes de Graduação

Titular: Alexander Severing do Couto

Suplente: Rafael Esteves Mansano

Servidores

Titular: Dulcinéa Pedrina do Nascimento Peçanha

Suplente: Carlos Corrêa

Niterói, 02 de junho de 2003

ANNA DOLEJSI SANTOS

Diretora do Instituto de Computação

#

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha - **MESTRADO**, criado em 27.03.91 pela Resolução nº 41/91 do Conselho Universitário, faz saber que serão realizadas as inscrições e seleção de candidatos, segundo a forma e condições estabelecidas a seguir.

CLIENTELA

Graduados em Geociências, Oceanografia e áreas afins

2. INSCRIÇÃO

Local: Departamento de Geologia - LAGEMAR
Av. Litorânea, s/nº - Gragoatá
24210-340 - Niterói - RJ

Período: 16 de junho a 18 de julho de 2003

Horário: segunda a sexta-feira, de 09 às 17 horas

Documentação:

Formulário de inscrição

"*Curriculum Vitae*"

Histórico Escolar

Diploma de Curso de Graduação (títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF)

Carta de intenção do candidato

Duas cartas de recomendação de professores de ensino superior ou profissionais da área

Carta de aceite do orientador de estudos

3 fotos 3 x 4

Cópia da Carteira de Identidade e CPF

3. VAGAS

Número de vagas: 15 (quinze)

Observações:

- 1. Do total de vagas, 02 (duas) serão reservadas a candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros, as vagas a eles reservadas serão destinadas a candidatos brasileiros aprovados, por ordem de classificação.**
- 2) O número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento, e sua distribuição depende dos critérios fixados pela Comissão de Bolsas do Programa.**

4. SELEÇÃO

1ª etapa - Análise de Curriculum Vitae (Peso 3) e Entrevista (Peso 2); **obrigatória para todos os candidatos, eliminatória e classificatória.**

Os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a nove serão dispensados da segunda etapa da seleção.

2ª etapa – Prova de Conhecimento Básico (*Programa em anexo*). Obrigatória para os candidatos que não atingirem a pontuação mínima (9,0) necessária na 1ª etapa.

Eliminatória para os candidatos que não alcançarem a pontuação mínima (5,0).

3ª etapa - Prova de Inglês (Peso 1,0). ***Classificatória.***

Análise de Cartas de Recomendação (Peso 1,0). ***Classificatória.***

Histórico Escolar (Peso 1,0). ***Classificatória.***

4ª etapa - Apresentação e defesa do Projeto de Dissertação (Peso 2,0), ***obrigatória para todos os candidatos, eliminatória e classificatória.***

Calendário:

Entrevista: 24 de julho de 2003

Divulgação do resultado da 1ª Etapa: 25 de julho de 2003

Provas de Inglês e de Conhecimento Básico: 29 de julho de 2003

Apresentação e defesa do Projeto de Dissertação – 18 de agosto de 2003

Divulgação dos resultados: 22 de agosto de 2003

Período de recurso: de 25 a 29 de agosto de 2003

Início Período Letivo: 01 de setembro de 2003.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Secretaria de Pós-Graduação

Departamento de Geologia/LAGEMAR

Av. Litorânea, s/nº - Gragoatá

24210-340 - Niterói - RJ

Telefax: (021) 719-4241

E-mail: jenny@igeo.uff.br

cleverson@igeo.uff.br

Homepage: www.igeo.uff.br

CLEVERSON GUIZAN SILVA
Coordenador Programa de Pós-Graduação em
Geologia e Geofísica Marinha – Mestrado

#

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA E GEOFÍSICA MARINHA - MESTRADO**PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO BÁSICO****A – GEOLOGIA GERAL****01. A Terra em conjunto**

Forma – Densidade – Volume – Massa – Gravidade e Isostasia – O interior da Terra – A crosta e as zonas internas da Terra – Continentes e fundo dos Oceanos – Distribuição de continentes e Oceanos – Temperatura no Interior da Terra – Idade da Terra e escala do tempo geológico – Magnetismo terrestre – Rochas como registros da história geológica – Meteoritos.

02. Os materiais da Terra: Minerais e Rochas

Cristais e minerais – Propriedades físicas e químicas dos minerais. Nomenclatura, classificação e os principais minerais formadores de rocha. Principais minerais de minério. Rochas como agregados minerais. Classificação das rochas.

03. Processos superficiais

Intemperismo, erosão, agentes físicos, químicos e biológicos – águas continentais superficiais e subterrâneas e sua atividade geológica. Atividades geológicas do vento, do gelo, do mar e dos organismos. Sedimentação, sedimentos e rochas sedimentares. Classificação, modo de ocorrência e gênese dos principais tipos de sedimentos e rochas sedimentares. Estruturas primárias.

04. Processos internos

O calor no interior da Terra. Formação de rochas ígneas e metamórficas: fusão e cristalização; magma; diferenciação magmática. Vulcanismo, plutonismo e metamorfismo. Classificação, modo de ocorrência e gênese dos principais tipos de rochas ígneas e metamórficas. Deformação da crosta terrestre: conceito, nomenclatura, classificação e gênese de dobras, falhas, intrusões e extrusões ígneas. Diastrofismo e adiastrófismo. Orogênese e epirogênese.

05. A história da Terra e sua datação

Conceitos e princípios básicos de estratigrafia. Significado dos fósseis. Escala cronoestratigráfica. Movimentos crustais e escala de tempo geológico. Determinação da idade absoluta.

06. Teorias geotectônicas

Teoria da contração. Teoria das correntes de convecção. Teoria da deriva dos continentes. Teoria geosinclinal clássica. Teoria da expansão do assoalho oceânico. Teoria da Tectônica de Placas.

07. Recursos minerais e energéticos da Terra

Combustíveis fósseis. Energia Nuclear. Energia geotermal. Recursos minerais: geologia e exploração de depósitos minerais.

Bibliografia

DUFF, D. - Holme's Principles of Physical Geology. Chapman & Mall the editors, 1994.
SKINNER, B.J., PORTER, S.C. – Physical Geology, John Willey & Sons, 1987.
PRESS, F., Siever, R. – Earth Freeman Pub. 3rd edition – 1982.

B – OCEANOGRAFIA**01. Origem da Terra, seus oceanos e a vida nos oceanos**

Origem da Terra. Origem da atmosfera e dos oceanos. Balanço químico. Desenvolvimento dos oceanos e suas bacias. Formas de vida nos oceanos.

02. Fisiografia e tectônica submarina

Margem continental. Bacia oceânica. Origem das bacias oceânicas.

03. Sedimentos marinhos

Composição dos sedimentos marinhos. Sedimentos de margem continental (neríticos). Sedimentos da bacia oceânica (oceânicos). Distribuição dos sedimentos oceânicos.

04. Natureza da água

Propriedades solventes da água. Propriedades térmicas da água. Tensão superficial. Densidade da água. Salinidade da água oceânica.

05. Interação ar-oceano

Propriedades da água oceânica. Energia solar. Balanço de calor dos oceanos. Os oceanos e o clima. Fontes renováveis de energia.

06. Dinâmica dos oceanos

Circulação horizontal. Circulação antártica. Circulação dos oceanos Atlântico e Pacífico. Circulação vertical. Ondas. Marés.

07. Região Costeira

Descrição geral da região costeira. Variação do nível da linha de praia. Efeitos de estruturas artificiais. Ambientes litorâneos.

08. Ambiente Marinho

Condições gerais. Divisões do ambiente marinho. Distribuição da vida no ambiente marinho. Classificação dos organismos segundo o modo de vida.

09. Produtividade biológica

Classificação taxonômica. Plantas macroscópicas. Plantas microscópicas. Produtividade. Transferência de energia. As cadeias tróficas.

10. Recursos e poluição do mar

Pesca. Maricultura. Fontes da poluição marinha e efeitos sobre organismos marinhos. Recursos minerais marinhos.

Bibliografia

THURMAN, H.V. ESSENTIALS OF OCEANOGRAPHY, 1983.

KENNET, J. Marine Geology, Prentice-Hall, 1982.

SUMMERHAYES, C.P.; Thorpe, S.A. Oceanography. An Illustrated Guide, Manson Publ, 1996.

C – FÍSICA

1. Espaço e Tempo. Cinemática unidimensional e bidimensional.
2. Dinâmica da partícula. Conservação de energia. Conservação do momento linear e momento angular.
3. Temperatura e calor – 1ª Lei da Termodinâmica. 2ª Lei da Termodinâmica – Entropia.
4. Oscilações. Oscilador harmônico simples.
5. Ondas elásticas em sólidos. Ondas sonoras. Cordas vibrantes. Membranas vibrantes. Elasticidade.
6. Eletricidade e magnetismo. Carga e matéria – Campo elétrico.
7. Lei de Gauss. Potencial elétrico. Capacitores e Dielétricos. Circuitos Elétricos.
8. Campo Magnético. Lei de Ampere. Lei de Faraday – Indutância. Propriedades magnéticas da matéria.
9. Oscilações eletro-magnéticas. Correntes alternadas. Equações de Maxwell. Ondas eletromagnéticas.

Bibliografia

HALLIDAY, R. – Física, 4 vols.

ALONSO, M., Finn, E.J. – Física. Um Curso Universitário. Edgar Blecher, 1977.

D – MATEMÁTICA

- 1) Os números reais e suas propriedades.
- 2) Introdução à Geometria Analítica.

- 3) Funções de uma variável real, gráficos, limite e continuidade.
- 4) Derivada e propriedades da derivação. Derivada de algumas funções elementares. Aplicação das derivadas ao problema dos extremos. A diferencial e a antiderivação.
- 5) Integração. A integral indefinida. A integral definida. Propriedades da integral definida. Teorema fundamental do cálculo.
- 6) Funções trigonométricas, logarítmicas, exponenciais e hiperbólicas.
- 7) Técnicas de integração, aplicações das integrais definidas, derivação numérica e integração numérica.
- 8) Funções de mais de uma variável. Domínios e regiões. Limites e continuidade.
- 9) Derivadas parciais e diferencial total. Funções implícitas, jacobiano. Derivada direcional.
- 10) Coordenadas polares, cilíndricas e esféricas. O Laplaciano em coordenadas retangulares, polares, cilíndricas e esféricas.
- 11) Máximo e mínimo de funções de mais de uma variável. Multiplicadores de Lagrange.
- 12) Integrais elípticas e integrais duplas. Propriedades das integrais duplas. Técnicas de integração dupla. Integrais triplas e múltiplas.
- 13) Mudança de variáveis em integrais. Áreas de superfícies e comprimento de arco.
- 14) Integrais múltiplas impróprias. Cálculo numérico das integrais múltiplas.
- 15) Funções vetoriais. Produto escalar, produto vetorial e produto misto. Campos vetoriais e campos escalares. Campo gradiente e Campo divergente. Rotacional. Propriedades e relações entre os campos gradiente, divergência e rotacional.
- 16) Integrais Curvilíneas no Plano. Teorema de Green. Identidades de Green. Integrais de Superfície. Teorema de Divergência. Teorema de Stokes.

Bibliografia

- THOMAS, George, B. – Cálculo. Vol. I, II, III, IV. Livros e Científicos – Ed. S.A.
LEITHOLD – O cálculo com Geometria Analítica. Vol. I e II. Harper & Row do Brasil.
SPIEGEL, Murray R. – Análise vetorial. Coleção Schaum. Editora McGraw-Hill do Brasil Ltda.
KAPLAN, Wilfred – Cálculo avançado. Vol. I – Univ. de São Paulo.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA/LAGEMAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA E GEOFÍSICA MARINHA
MESTRADO

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: ____/____/____

Cidade Estado País

SEXO: _____ ESTADO CIVIL: _____

CART. IDENT.: _____
Número Órgão Emissor ____/____/____
Data da Emissão

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ CEP: _____

EMPREGO ATUAL: _____

REGIME DE TRABALHO: _____

MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO REMUNERADO DURANTE A REALIZAÇÃO DO CURSO?

() SIM * () NÃO

(*) Em caso afirmativo, o candidato não fará jus à bolsa de estudos e deverá estar liberado integralmente das atividades profissionais, para dedicar-se ao curso.

COMO PRETENDE CUSTEAR SEU CURSO:

() BOLSA DE ESTUDOS () RECURSOS PRÓPRIOS

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

Universidade Ano de Conclusão

ÚLTIMO CURSO REALIZADO OU EM REALIZAÇÃO: _____

Universidade País Situação

Local Data Assinatura

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL: FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UFF

Encaminhado para publicação em BS/UFF, conforme consta do Art. 9º inciso II do RGCE/Resolução 104/97 CUV/UFF, o nome dos candidatos inscritos para o processo de Consulta Eleitoral para Escolha dos Coordenadores e Sub-Coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, como se segue:

Área de Concentração em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal:

Chapa Única:

Coordenador: Sérgio Borges Mano, Professor Adjunto III, Matrículas UFF nº 38977-5 e SIAPE nº 0310685-2.

Sub-Coordenador: Mônica Queiroz de Freitas, Professor Adjunto I, Matrículas UFF nº 39259-7 e SIAPE nº 6310512-7.

Área de Concentração em Cirurgia e Clínica Veterinária:

Chapa Única:

Coordenador: Nádia Regina Pereira Almosny, Professor Adjunto IV, Matrículas UFF nº 38336-4 e SIAPE nº 0302993-9.

Sub-Coordenador: Firmino Mársico Filho, Professor Adjunto IV, Matrículas UFF nº 038949-7 e SIAPE nº 0310355-1.

ROBSON MAIA FRANCO

Presidente

#

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

Consulta para identificação de preferências para ocupação dos cargos de Diretor e Vice-Diretor pro tempore do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

INSCRIÇÃO DE CHAPAS

A Comissão Eleitoral Local, designada pelas DTS-ESR nº 02/2003, em cumprimento ao que determina o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, faz saber aos interessados que foram apresentadas as seguintes inscrições de Chapas:

Eleição para Diretor e Vice-Diretor pro tempore do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

Diretor: Prof. JOSÉ LUÍS VIANNA DA CRUZ

Vice-Diretor: Profª Elizabeth Elias Chacur Juliboni

Profª Antenora Maria da Mata Siqueira
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#

Ata dos trabalhos de recebimento de inscrição de chapas da Eleição aos cargos de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Aos 10 dias do mês de junho de 2003, às 20:00 horas, reuniu-se a Comissão Eleitoral Local – Campos com a finalidade de receber as inscrições de Chapas dos candidatos aos cargos de Diretor e Vice – Diretor pro tempore do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Sendo o término do horário definido para 21:00 horas, foi homologada pela Comissão Eleitoral Local a candidatura dos docentes José Luis Vianna da Cruz, candidato a Diretor e Elizabeth Elias Chacur Juliboni, candidata a Vice-Diretora.

Profª Antenora Maria da Mata Siqueira
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#

EDITAL Nº 03

A Comissão Eleitoral, instituída pela DTS nº 04 de 27 fevereiro de 2003, no uso de suas atribuições e conforme o que preceitua o inciso I do art. 9º do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGGE), vem comunicar e tornar pública à comunidade acadêmica que a consulta eleitoral para a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Administração realizar-se-á:

- 1) No Município de Niterói, nos dias 10 e 11/07, no horário de 9:00 às 20:00 horas e no dia 12/07 do corrente ano, no horário de 8:00 às 14:00;
- 2) No Município de Macaé, no dia 10/07 do corrente ano, o horário de 18:00 às 21:00 horas;
- 3) No Município de Itaperuna, no dia 11/07 do corrente ano, no horário de 18:00 às 21:00 horas.

Niterói, 04 de junho de 2003.

TERESA OLINDA CAMINHA BEZERRA

Presidente da Comissão Eleitoral

#

EDITAL

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/2000 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação "*stricto sensu*", níveis de Mestrado e Doutorado, em Computação, Área de Concentração em Sistemas de Computação e com Linhas de Pesquisa em Processamento Paralelo e Distribuído, Otimização Combinatória e Inteligência Artificial, Computação Visual e Interfaces, e Aplicações: Modelagem Computacional e Computação em Potência, para o segundo semestre do ano letivo de 2003, na forma do presente edital.

1. Inscrições

Local: Coordenação de Pós-Graduação em Computação.
Rua Passo da Pátria, 156 - Bloco E - sala 350
São Domingos - Niterói - RJ – CEP: 24.210-240
Tel.: (21) 2717-0970 ou 2620-7070 ramais 237 e 304
Fax: (21) 2717-0812

Horário: 10h às 17h

Prazo: 16/06/2003 a 11/07/2003

Os interessados de outros estados ou do exterior podem fazer a inscrição através de correspondência registrada.

2. Documentação

- a. Formulário de inscrição;
- b. Duas cartas de referência, em formulário próprio;
- c. Histórico escolar;
- d. Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão de curso de graduação devidamente reconhecido no caso dos candidatos ao Mestrado, e de Diploma ou Certificado de curso de Pós-Graduação devidamente reconhecido para os candidatos ao Doutorado;
- e. *Curriculum Vitae*;
- f. Declaração de conhecimento suficiente da língua inglesa e, em caso de estrangeiro, também o da língua portuguesa;
- g. Dois retratos 3X4;
 - h. Cópia da Carteira de Identidade e CPF.
- i. Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido (exclusivo para candidatos ao Doutorado).
- j. Taxa de inscrição: R\$ 37,00

Os formulários referidos nos itens (a), (b) e (f) devem ser obtidos junto à Secretaria do Curso, pessoalmente ou via correio (normal ou eletrônico).

A taxa de inscrição deve ser paga através de boleto bancário obtido na Secretaria do Curso ou por e-mail.

Alunos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

3. Número de Vagas

São disponíveis até 30 (trinta) vagas para o Mestrado e até 05 (cinco) vagas para Doutorado. **O número total de vagas não será necessariamente preenchido.**

4. Linhas de Pesquisa

- * Processamento Paralelo e Distribuído;
- * Otimização Combinatória e Inteligência Artificial;
- * Computação Visual e Interfaces;
- * Aplicações: Modelagem Computacional e Computação em Potência.

5. Clientela

Graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins, para o Mestrado.

Mestres em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins, para o Doutorado.

6. Seleção

A seleção dos candidatos ao Curso será feita segundo o critério da qualidade acadêmica e de acordo com o número de vagas disponíveis para cada Linha de Pesquisa, o total para os Cursos não ultrapassando 30 (trinta) vagas para o Mestrado e 05 (cinco) vagas para o Doutorado. A critério da Coordenação do Curso, o candidato poderá ser convocado para uma entrevista. Os resultados serão divulgados, via internet, a partir de 04/08/2003, no site <http://www.ic.uff.br>

Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual esta documentação será destruída.

Niterói, 29 de maio de 2003.

Prof. JULIUS LEITE
COORDENADOR
#

